



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
Em 11/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 242/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a conclusão do calçamento e a pavimentação asfáltica da localidade conhecida como Vila Rica, localizada no Bairro Mata do Rolo, neste município.

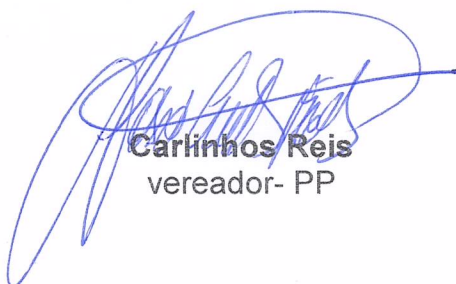
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a conclusão do calçamento e a pavimentação asfáltica da localidade conhecida como Vila Rica, localizada no Bairro Mata do Rolo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal que sejam realizadas em caráter de urgências, obras de conclusão do calçamento pavimentação asfáltica da localidade conhecida como Vila Rica, localizada no Bairro Mata do Rolo, uma vez que na referida localidade foram realizadas dezenas de obras de drenagem e pavimentação de suas ruas, carecendo a conclusão apenas de algumas delas, mais precisamente ruas de 09 (nove) quadras, o que vem causando diversos transtornos aos moradores dessas vias remanescentes, atrapalhando inclusive a regularidade de serviços públicos essenciais como transporte público, transporte escolar, coleta de lixo, acesso de ambulâncias, entre outros, devendo a municipalidade buscar meios de concluir o calçamento e realizar a pavimentação asfáltica das vias daquela localidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura de nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.


Carlinhos Reis
vereador- PP